

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Declara de Utilidade Pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede nesta cidade”, de iniciativa do Vereador Marcelo da Silva Corrêa e encaminho ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 14 de março 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente projeto:

Ne que concerne à redação e à técnica legislativa, o Projeto de Lei ora em análise, se adequa ao determinado pela Lei Complementar 95/93 que dispõe sobre a matéria. Portanto, neste assunto, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 14 de Março 2025.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 4 de Março de 2025.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente